



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE JUNHO 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE LOCAL PARA SUBSIDIAR O PREENCHIMENTO DO DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO NOVO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CICLO 2025/2028.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1.911/2025, que solicita a nomeação dos membros da equipe **NOVO PAR**.

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a equipe local para subsidiar o trabalho de diagnóstico e elaboração do planejamento do NOVO PAR – Plano de Ações Articuladas – Ciclo 2025/2028:

- I. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Kelly Cristina Fortunato
- II. REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**
Veridiana Aparecida Soares
- III. REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**
Eliana Rodriguez Nogueira
- IV. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**
Gilmara Cristina Franco Bento Gasparelo
- V. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**
Yara Cortez Juarez Felipe

Portaria 140/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

**VI. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Flavia Regina Romão Soares Daher

VII. REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES

Kely Maria Gomes

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE:

Simone Regina da Silva

**IX. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB:**

Gabriela Gasparini Rodrigues Miguel

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão juntamente com a equipe técnica da secretaria municipal de educação:

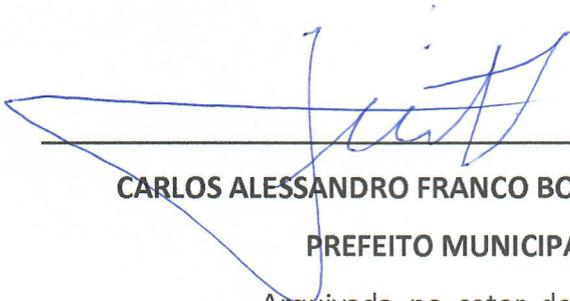
Marilu Mizue Nakamura de Oliveira

Neima Capóssoli da Silva Parizoto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 02 de junho de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO